



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 1 de 1

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 010/2021 de Dispensa de Licitação nº 006/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação, Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua Carlos Drumont de Andrade, Qd. H Lt 14, Antônio de França Barbosa - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento de Aluguel Social, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com a Sra. Selma Souza dos Santos, inscrita no CPF nº 701.011.591-53 e RG 1.770.637 DPT-DF, residente e domiciliada na Rua sem nome, Qd 175, Lt 6, s/nº, Apart – 202, Condomínio Residencial Mariane, Jardim Ceu Azul – Val Paraíso de Goiás Brasil, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua Carlos Drumont de Andrade, Qd. H Lt 14, Antônio de França Barbosa - Correntina - BA. **Contratado (a):** Selma Souza dos Santos, inscrita no CPF nº 701.011.591-53 e RG 1.770.637 DPT-DF, residente e domiciliada na Rua sem nome, Qd 175, Lt 6, s/nº, Apart – 202, Condomínio Residencial Mariane, Jardim Ceu Azul – Val Paraíso de Goiás Brasil. **Valor Global:** R\$ 1.500,00. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 19 de fevereiro de 2021. Fernanda Barbosa dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.